



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1967

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1967

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.544, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.182, de 28 de novembro de 2024 e no artigo 2º do Decreto Municipal nº 4.510, de 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

1. CONCEDER, a partir do dia 09 de março de 2025, à servidora **DANIELY VIVIAN TEIXEIRA REBELATO**, escriturária, portadora do RG nº 26.214.354-9 SSP/SP, a redução de sua jornada de trabalho, sem redução de seus vencimentos, na proporção de 30%, para tratamento de seu filho.

2. CONDICIONAR a presente concessão à apresentação dos documentos elencados no §7º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 4.510, de 10 de janeiro de 2025, em período não superior a 06 (seis) meses, contados desta data, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de revogação da concessão.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.545, DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.182, de 28 de novembro de 2024 e no artigo 2º do Decreto Municipal nº 4.510, de 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

1. CONCEDER, a partir do dia 09 de março de 2025, ao servidor **ORLANDO CARDOSO CHAGAS**, ajudante de serviços diversos, portador do RG nº 27.282.501-3 SSP/SP, a redução de sua jornada de trabalho, sem redução de seus vencimentos, na proporção de 30%, para tratamento de seu filho.

2. CONDICIONAR a presente concessão à apresentação dos documentos elencados no §7º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 4.510, de 10 de janeiro de 2025, em período não superior a 06 (seis) meses, contados desta data, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de revogação da concessão.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 22/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Saúde, referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO PARA CONFEÇÃO DE 100 PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS EM FLUXO DIGITAL, FORNECENDO MOLDAGEM INTRAORAL DIGITAL ATRAVÉS DO SISTEMA CAD, ADAPTAÇÃO DAS PRÓTESES COM PLANEJAMENTO DE CONFEÇÃO DE NICHOS TAMBÉM PELO SISTEMA CAD, IMPRESSÃO DA PRÓTESE EM GRADE METÁLICA E 3D, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO**, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 05 de março de 2025

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Ratificação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2025

DISPENSA Nº 005 /2025

OBJETO:CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano X | Edição nº 1967

Página 3 de 3

ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COPEIRAGEM E FISCALIZAÇÃO DE PÁTIO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES E SALUBRIDADE E HIGIENE NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA AO PRESENTE CONTRATO

CONTRATADO: C M B LIMPEZA LTDA

CNPJ - 30.736.758/0001-53

VALOR TOTAL R\$ - 255.302,00

AMPARO LEGAL: artigo 75 inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO 26 de Fevereiro de 2025

Enevaldo Albano

Dir do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....